

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS N.º 001/2023

O presente Edital encontra-se de acordo com a Resolução n.º 2/2021 do Conselho Gestor do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), a Resolução do CNE/CES n.º 1/2001, o Parecer n.º 724/2003 da CES/CEE, a Resolução n.º 452/2003 do CEE e a Lei Estadual n.º 22.929, de 12 de janeiro de 2018.

**Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.**

**Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe, sempre que possível, a página oficial do PROFLETRAS da Unimontes, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.**

Publicação do edital	<b>18/4/2023</b>
Período das inscrições	<b>18/4/2023 a 23/4/2023</b>
Resultado da seleção	<b>24/4/2023 (matutino)</b>
Matrícula	<b>24/4/2023 e 25/4/2023</b>

### 1 OBJETIVO

De acordo com a Resolução n.º 2/2021 do Conselho Gestor do PROFLETRAS, no Art. 3.º, “A participação de aluno especial no âmbito do PROFLETRAS será permitida com o objetivo de iniciar, complementar, atualizar ou diversificar seus conhecimentos e /ou atividades no âmbito do Mestrado Profissional, sendo-lhe permitido cursar disciplinas e/ou realizar atividades de pesquisa.”

### 2 VAGAS

O PROFLETRAS ofertado na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais (aqueles que não têm vínculo estudantil com o PROFLETRAS), candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2023. Cada turma será composta (com os alunos especiais), após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade do professor da disciplina.

### 3 DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, caracterizadas a seguir, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do PROFLETRAS na Unimontes, possuem carga horária de 60 horas e correspondem a 4 (quatro) créditos. As aulas, iniciadas a partir de **27/4/2023**, ocorrem durante a semana, conforme critérios do professor.

### **3.1 MPL1001 FONOLOGIA, VARIAÇÃO E ENSINO (8 VAGAS)**

**Docente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Vieira Coelho

#### **EMENTA**

Revisão de conceitos fundamentais para os estudos fonético-fonológicos. Estudo do sistema fonológico do Português, considerando a variação dialetal e a aquisição da linguagem oral e escrita. Abordagem de subsídios teóricos para a explicitação de processos fonológicos, com ênfase na realidade da escrita e da oralidade de alunos do Ensino Fundamental. Proposições metodológicas para a elaboração de material didático.

### **3.2 MPL1002 TEXTO E ENSINO (8 VAGAS)**

**Docente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Roselma Athayde Moraes

#### **EMENTA**

Estudo das principais abordagens do texto. Diferentes perspectivas de ensino do texto: a leitura e a produção textual. Estudos do texto em situação de ensino e de aprendizagem. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.

### **3.3 MPL1006 ELABORAÇÃO DE PROJETOS (8 VAGAS)**

**Docentes:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Guimarães de Carvalho (4 vagas)  
Prof. Dr. Luiz Henrique Carvalho Penido (4 vagas)

#### **EMENTA**

Letramento científico do docente. Concepções de Pesquisa. Tipologia de pesquisa: bibliográfica, documental, experimental, etnográfica, pesquisa ação. Abordagem da pesquisa: quantitativa, qualitativa e quanti-qualitativa. Caracterização da pesquisa (abordagem, natureza, objetivos e procedimentos). Metodologia da pesquisa: ambiente, participantes, instrumentais para coleta, procedimentos de análises, fundamentos teóricos, referenciação de autores (Referências e citações). Estrutura formal do trabalho de conclusão final. Elaboração de projetos educacionais: projeto de intervenção. Ética na pesquisa científica: Conceitos e finalidades. Princípios éticos e perfil do pesquisador. O plágio acadêmico.

## **4 INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas através do *e-mail* profletras@unimontes.br, no período de **18 de abril a 23 de abril de 2023, até às 18h**.

**4.2** Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e elaborar uma proposta (pertinente e consistente) de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina (ANEXO I).

**4.3** Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Diploma de curso superior, devidamente registrado no Ministério da Educação (cópia legível digitalizada em formato PDF), ou a Certidão de Conclusão de curso com o Histórico comprovando o término do curso superior (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 2) Carteira de Identidade (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 3) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 4) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 5) Título de Eleitor (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 6) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição (cópia legível digitalizada em formato PDF).
- 7) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia legível digitalizada em formato PDF), dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.
- 8) Currículo *Lattes* atualizado (cópia legível digitalizada em formato PDF).

**4.4** A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

**4.5** No ato da inscrição, o PROFLETRAS da Unimontes não fará a verificação dos documentos apresentados, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer um dos documentos solicitados.

**4.6** Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O candidato à vaga como aluno especial só poderá pleitear uma disciplina por semestre.

**5.2** Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PROFLETRAS, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo dos professores responsáveis pelas disciplinas, conforme informações nas alíneas **a** e **b** do item 5.3 do presente Edital.

**5.3** Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

- a) Análise do Currículo *Lattes*.
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato (verso do formulário de inscrição).

**5.4** Currículo e proposta de intenções e razões apresentados serão analisados e selecionados pelos professores das disciplinas, em caráter eliminatório.

**5.5** O aluno especial que se tornar aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno especial.

## 6 APROVAÇÃO

- 6.1 Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas. O resultado, por disciplina, será disponibilizado no *site* do PROFLETRAS da Unimontes às **10h do dia 24/4/2023**.
- 6.2 Ao (à) professor (a) responsável pela disciplina se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital, e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

## 7 MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas nos dias **24 e 25 de abril de 2023**, até às 18h, através do e-mail [profletras@unimontes.br](mailto:profletras@unimontes.br).
- 7.2 Cabe ao candidato verificar, no *site* do PROFLETRAS da Unimontes, se o requerimento de matrícula foi deferido. O resultado será enviado por e-mail e disponibilizado no *site* do Programa.
- 7.3 O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.
- 7.4 Em hipótese alguma, haverá trancamento de matrícula.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O vínculo na modalidade de aluno especial de pós-graduação será efetivado por meio da matrícula em atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- 8.2 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do PROFLETRAS da Unimontes.
- 8.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do PROFLETRAS da Unimontes.
- 8.4 Aos membros do Colegiado do PROFLETRAS da Unimontes se reservam o direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas previstos neste Edital.

Montes Claros, 18 de abril de 2023.

**Professora Dr.<sup>a</sup> Liliane Pereira Barbosa**  
Coordenadora do PROFLETRAS  
da Unimontes



## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Ano: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Disciplina em que requer matrícula: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_ Professor(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

### Parecer do Professor:

( ) Deferido ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA Assinatura do Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS



**PROPOSTA DE INTENÇÕES E RAZÕES PELAS QUAIS DESEJA CURSAR A DISCIPLINA  
(MÍNIMO 20 LINHAS):**